

---

**AS MULHERES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: OS AVANÇOS E  
RETROCESSOS EM TEMPOS DE RESISTÊNCIA****LAS MUJERES Y LAS POLÍTICAS PÚBLICAS: LOS AVANCES Y  
RETROCESOS EN TIEMPOS DE RESISTENCIA****WOMEN AND PUBLIC POLICIES: ADVANCES AND  
RETROCESSES IN TIMES OF RESISTANCE**

**Ana Terra Reis<sup>1</sup>**  
*anaterreireis@gmail.com*

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo apresentar elementos que evidenciem os avanços conquistados e os retrocessos consolidados nas duas primeiras décadas deste milênio, especialmente no que se refere às políticas públicas que tratam das questões de gênero. Em nossa introdução, alertamos sobre os desafios da atuação enquanto pesquisadora, mãe e militante, e depois, analisamos a participação das mulheres em alguns espaços institucionais, bem como algumas das políticas públicas que proporcionaram passos rumo a construção da autonomia feminina, com especial atenção para àquelas que ocorreram no campo. Por fim, apontamos a necessidade de avançar na construção de uma sociedade mais justa e fraterna a partir da resistência de classe, com uma sociabilidade que supere as opressões de gênero.

**Palavras Chave:** Mulheres, políticas públicas, Estado, Campo

**RESUMEN:** El presente artículo tiene por objetivo presentar elementos que evidencian los avances logrados y los retrocesos consolidados en las dos primeras décadas de este milenio, especialmente en lo que se refiere a las políticas públicas que tratan cuestiones de género. En nuestra introducción, alertamos sobre los desafíos en la actuación como investigadora, madre y militante, y después, analizamos la participación de las mujeres en algunos espacios institucionales, así como algunas de las políticas públicas que proporcionaron marcas hacia la construcción de la autonomía femenina. Por último, señalamos la necesidad de avanzar en la construcción de una sociedad más justa y fraterna a partir de la resistencia de clase, con una sociabilidad que supere las opresiones de género.

**Palabras clave:** Mujeres, políticas públicas, Estado.

**ABSTRACT:** This article aims to present elements that show the progress achieved and the setbacks consolidated in the first two decades of this millennium, especially with regard to public policies that deal with gender issues. In our introduction, we warned about the challenges of acting as a researcher, mother and activist, and then analyzed the participation of women in some institutional spaces, as well as some of the public policies that provided steps towards the construction of female autonomy. Finally, we point out the need to move forward in building a

---

<sup>1</sup> Pós doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp, bolsista FAPESP (processo no. 17/14.976-0)

more just and fraternal society based on class resistance, with a sociability that overcomes gender oppressions.

**Keywords:** Women, public policies, State.

## NOTAS INTRODUTÓRIAS

Escrever um texto que trate da questão das mulheres para mim é um enorme desafio. Profissional formada nas Ciências Agrárias sempre atuei em espaços masculinizados em que para ser ouvida, precisei provar capacidades que a homem nenhum foram exigidas, passei por muitos “testes” emocionais, de confiança, de capacidade intelectual e operativa. No universo acadêmico também temos vivenciado momentos em que as pesquisadoras devem provar muitas vezes sua competência e lutar por serem reconhecidas. A Academia também reproduz muito daquilo que se vive no conjunto da sociedade.

Outro desafio é escrever pensando na leitura que outras mulheres farão deste texto pois, ainda não tendo desenvolvido estudos feministas ao longo de minha formação acadêmica, a busca por superar concepções machistas também me persegue e aqui, deixo um *mea culpa* e um pedido, para aquelas que tem condições de corrigir-me que o façam e contribuam para esta minha construção enquanto mulher.

Parto, neste texto, da realidade vivida no movimento social, da *práxis* que a rotina militante nos impõe. Estudar teoricamente, vivenciar e transformar são processos pelos quais passamos há mais de dez anos e o aprendizado é constante, seja nos cursos de formação, nas aulas que ministramos ou assistimos, mas principalmente, nos espaços organizativos protagonizados por mulheres trabalhadoras do campo.

Aliás, a construção enquanto mulher passa também pela superação dos estereótipos impostos pela sociedade, entre eles o de uma “boa profissional”, “boa mãe” ou “boa esposa”. Por muitas vezes senti o inconformismo de algumas pessoas ao me ver retomar os estudos e à vida acadêmica, viajando muitos quilômetros e deixando o filho aos cuidados do companheiro.

Escrever este tipo de relato não é algo fácil, leitores desavisados podem acreditar que se trata de um vitimismo por parte das pesquisadoras, mas fazê-lo é importante, no sentido de que pode contribuir para que outras mulheres superem as culpas que nos fazem

acreditar que devemos carregar. Que estes leitores também entendam que a divisão de tarefas e de responsabilidades, especialmente no cuidado com os filhos é uma questão compartilhada, que não existe exclusividade no “carinho de mãe”. Carinho e amor não são exclusivos da genitora e podem ser assumidos coletivamente por redes de apoio formadas pela família ou amigos.

Por fim, debater o feminismo e a questão de gênero, partindo de uma atuação de pesquisa militante, é reivindicar um lugar de fala para as mulheres, é entender que nossa abordagem deve contribuir para a emancipação das mulheres, é reafirmar a necessidade de que para avançarmos na construção de uma sociedade mais justa e fraterna, precisamos superar todas as formas de opressão e entre elas, a opressão de gênero. É também entender que ser *sujeita* e pesquisadora, possibilita aproximações e nos permite o uso de metodologias que proporcionam um diálogo e a sistematização de conhecimentos que podem ser visibilizados também no ambiente acadêmico.

Assim, o texto que apresentamos aqui, parte de um esforço de sistematização acerca das políticas públicas e da relação entre as mulheres da classe trabalhadora e o Estado, observando os limites, avanços e retrocessos no que se refere às pautas das mulheres, especialmente as mulheres do campo.

Nossa análise parte da compreensão que vivemos um momento de acentuada crise do sistema metabólico do capital e que políticas de caráter neoliberalizantes tem sido implementadas de forma muito rápida e abrupta, o que impacta sobremaneira a (r)existência daquelas que vivem do seu trabalho, no campo ou na cidade. Tal situação acentua-se com o resultado das eleições de 2018, que evidenciam em terras brasileiras o avanço de uma direita conservadora, machista e misógina por todos os cantos do mundo e por outro lado, evidenciam também a força e a resistência de mulheres que insistem em lutar contra o feminicídio, a violência, por representatividade e, que seguem reivindicando melhores condições de vida e de trabalho no campo e nas cidades.

## **AS MULHERES E O ESTADO**

A história da participação das mulheres na vida pública é a história do desenvolvimento de relações pautadas na divisão do trabalho, seja ela social ou sexual. Nos diferentes modos de produção, construiu-se socialmente que as mulheres deveriam ter um

papel secundário, de servir à família no cuidado com os filhos, os maridos, os pais e que por isso, possuem características que restringem seu universo à uma lógica servil.

Os reflexos dessa construção social extremamente excludente foram sendo reproduzidos no seio das sociedades capitalistas e, por conseguinte, na formação dos Estados, que replicam em suas estruturas o patriarcado. A luta das mulheres pelo reconhecimento de direitos democráticos, do voto à participação igualitária em ambientes institucionais ainda é uma luta cotidiana, que se faz com a conquista de espaços de representação, de superação do machismo e dos limites impostos pela sociedade patriarcal.

Importante refletir que a participação igualitária de mulheres nas estruturas estatais ou institucionais não necessariamente representa uma superação das desigualdades, também socialmente construídas, das classes sociais. Daí a crítica aos movimentos feministas que pautavam o voto feminino e que não superavam as contradições de representação entre ricas/pobres; brancas/negras, heterossexuais/homossexuais. O Estado tem em sua essência a reprodução burguesa e o patriarcado, o que impõe sérios desafios às mulheres da classe trabalhadora.

O reconhecimento de que as mulheres têm suas condições de participação na vida pública inferiores à dos homens fez com que fossem empreendidas diversas lutas protagonizadas pelas mulheres, que no caso brasileiro, passaram a ter direito ao voto somente em 1932; cotas de participação feminina nas eleições, sendo fixadas em 20% em 1995 e 30% em 1997; e destinação de 5% dos recursos do fundo partidário para incentivos à participação feminina na política, somente em 2009 (SANCHES, 2017).

Importante ressaltar que tal estrutura “democrática” apresenta imensa fragilidade: enquanto somos 51,03% da população (CENSO, 2010) e nas eleições de 2018 conquistamos apenas 15% das cadeiras da Câmara Nacional dos Deputados, com 77 mulheres eleitas (BRASIL, 2018) e 14,8% das cadeiras no Senado Federal, com apenas 12 senadoras (BRASIL, 2018b). Nos cargos do poder executivo, considerando as vagas para governadores, elegemos em 2018 uma única mulher, Fátima Bezerra, no Rio Grande do Norte.

Analisando o perfil biográfico da bancada feminina da Câmara dos Deputados no mandato que se encerrou em 2018, quando haviam 51 deputadas eleitas, Sanches (2017) revela que as parlamentares eram em sua maioria, brancas, católicas e com curso superior

completo, reproduzindo então a exclusão das mulheres negras e pobres nesta casa legislativa.

Assim, é preciso reafirmar constantemente que a busca pela participação igualitária nos espaços institucionais não é capaz de superar a desigualdade socialmente construída, sendo necessário buscar formas de superação que promovam a emancipação feminina e uma destas formas, é a luta pelo acesso às políticas públicas. É preciso, ainda, não perder o horizonte da luta de classes, lembrando o que nos ensinou Rosa Luxemburgo:

A luta cotidiana pelas reformas, pela melhoria da situação do povo trabalhador no próprio quadro do regime existente, pelas instituições democráticas constitui meio de travar a luta de classe proletária e trabalhar no sentido da sua finalidade, isto é, a luta pela conquista do poder político e a supressão do assalariado (...) sendo a luta pelas reformas o meio, mas a revolução social o fim. (LUXEMBURGO, 1999, p. 17).

Neste sentido, os avanços do início do século XXI no que se refere às políticas de redistribuição de renda e que afetaram de forma significativa a vida das mulheres da classe trabalhadora, como é o caso do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei N° 10.836, de 2003 e que em 2019 deve atender 14 milhões de famílias brasileiras, sendo 92% com titularidade do benefício em nome de mulheres (BRASIL, 2019).

Para Bartholo (2016) as pesquisas brasileiras que abordam os efeitos do Programa Bolsa Família quanto às relações de gênero, indicam que o benefício amplia a autonomia das titulares nas decisões sobre a compra de bens duráveis, remédios para os filhos, comparecimento das crianças à escola e uso de anticoncepcionais. A autora alerta ainda que tal autonomia pode indicar uma dificuldade em compartilhar as atividades domésticas, reafirmando a divisão sexual do trabalho e a continuidade da concepção de que os trabalhos domésticos são tarefas exclusivamente femininas, no entanto, o programa Bolsa Família pode atuar como instrumento de concretização de direitos reprodutivos, além de ampliar o acesso das mulheres à saúde e a programas de formação profissional.

O Bolsa Família é reconhecido internacionalmente, tem mantido o número de famílias atendidas e se consolidado como um dos mais importantes programas sociais de transferência de renda do mundo. As ameaças ao programa estão relacionadas à aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, aprovada logo após o golpe de 2016 orquestrado pela sanha neoliberalizante. A referida emenda aprova um Novo Regime Fiscal para os próximos 20 anos, implicando num congelamento de despesas até o ano de 2036. No caso

dos recursos destinados à política de assistência social prevê perdas da ordem de 54% até 2036, totalizando uma perda de R\$ 868 bilhões em 20 anos (PAIVA *et al* 2016).

Entre as conquistas, podemos considerar também a presença das mulheres no ensino superior. Neste início de século XXI, passamos de 1180 instituições de ensino superior para 2407, aumentando em oito vezes o número de matrículas e em quase três vezes o número de docentes, principalmente pela criação de novas instituições e de políticas de acesso ao ensino superior como o PROUNI (Programa Universidade para Todos) e o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil). Em 2000, eram 80.737 docentes mulheres em instituições públicas e privadas, ou seja, 40% do total, já em 2016 chegamos a 181.127 mulheres docentes, ou 45% do total de professores nas instituições de ensino superior. Em 2000, éramos 1,5 milhão matriculadas nestas instituições e em 2016, 4,6 milhões de mulheres se matricularam nas universidades, ou seja 57% do total de matrículas (INEP, 2019).

A pesquisadora Andreia Barreto (2014) alerta que as políticas de acesso ao ensino superior estruturaram um sistema majoritariamente privado, com distribuição parcial de bolsas e financiamentos e em que a maior parte dos (as) estudantes frequenta o curso noturno e tem compromissos de trabalho durante o dia. A autora ainda afirma que a maior presença de mulheres matriculadas em instituições de ensino superior pode ser justificada por outra mazela de nossa sociedade: a vulnerabilidade a que estão sujeitos os jovens e adolescentes do sexo masculino, especialmente os jovens negros.

Há ainda que se observar que o acesso de mulheres ao ensino superior não se reflete em alterações na estrutura patriarcal e machista do mercado de trabalho. No que se refere às diferenças salariais as mulheres com ensino superior recebem em média 43,53% a menos que os homens e àquelas com pós-graduação recebem 35,04% a menos. As mulheres também interrompem suas carreiras seis vezes mais que os homens com a chegada dos filhos (IBGE, 2018).

Em que pesem os números expressivos e a considerável melhoria da qualidade de vida do povo neste início de século, há ainda muito que se refletir e desafiar na construção da autonomia e da emancipação feminina, o que tem sido especialmente difícil em tempos de reorganização produtiva do capital e de avanço das políticas de caráter neoliberal.

---

## **A MULHER TRABALHADORA NO BRASIL, OS DIREITOS CONQUISTADOS E OS RETROCESSOS CONSOLIDADOS**

A constituição de relações opressivas de trabalho remonta aos tempos coloniais. Impossível pensar o trabalho feminino no Brasil, sem reconhecer a opressão vivida pelas mulheres negras escravizadas, que foram subsumidas à lógica da superexploração do trabalho e que não obtiveram no processo de industrialização e urbanização no Brasil condições de livrarem-se da necessidade de vender sua força de trabalho no meio doméstico, reproduzindo o que há de mais arcaico das senzalas nas casas da burguesia brasileira até a atualidade.

O direito à aposentadoria foi uma conquista dos anos de 1930, mas foi somente nos anos de 1960 que as diferenciações de gênero começaram a ser implementadas, no sentido de corrigir as menores oportunidades destinadas a mulheres no mercado de trabalho, as duplas jornadas e a condição de mães. Somente em 2013 foi possibilitado legalmente às trabalhadoras domésticas exigir direitos quanto à jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais, horas extras, horário de almoço, acesso à multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em caso de demissão.

Na contramão das poucas conquistas em séculos de lutas e no contexto do avanço da agenda neoliberal proposta pela direita conservadora e golpista, contra os direitos dos trabalhadores, as mulheres também foram afetadas pela terceirização: elas são a maioria em empresas terceirizadas de limpeza e asseio e cerca de 1,2 milhão de mulheres (PNAD, 2013). São submetidas ao trabalho em domicílio (confeccões, por exemplo), vivendo condições cada vez mais precarizadas e menos dignas, com jornadas extenuantes, sem direitos trabalhistas, reproduzindo relações análogas à escravidão.

Após o golpe de Estado em 2016, no marco da terceirização, em 11 de julho de 2017 foi aprovada a reforma trabalhista, que permite a divisão das férias em até três períodos, jornadas de trabalho de até 12 horas sem computar o tempo de deslocamento de casa ao local de trabalho, despesas judiciais sob responsabilidade do trabalhador ou trabalhadora quando perca um processo contra a empresa, sem obrigatoriedade de contribuição sindical, rescisão do contrato negociada na própria empresa, e permissão para a exposição de grávidas e lactantes à ambientes de trabalho insalubres.

Importante destacar também aquilo que já vêm sendo denunciado desde o golpe de 2016 pelas mulheres em suas Jornadas de Lutas: a reforma da previdência a ser votada em 2019 pelos parlamentares deve prejudicar mais as mulheres e os trabalhadores do campo. Segundo nota técnica divulgada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) em março de 2019, as medidas propostas pelo governo eleito em 2018 são ainda mais severas que a proposta de Michel Temer, levando a mais perdas das mulheres em relação aos homens.

Segundo o departamento, no caso da aposentadoria pelo INSS, ambos os sexos perderão o direito à aposentadoria por tempo de contribuição e passarão a ter a exigência de idade mínima, ou seja, as mulheres terão que trabalhar dois anos a mais, passando de 60 para 62 anos no setor urbano e cinco anos a mais no caso das mulheres do campo, passando o direito de aposentadoria para as trabalhadoras rurais dos atuais 55 anos para 60 anos. O tempo de contribuição para homens e mulheres passará dos atuais 15 anos para 20 anos e as professoras do ensino básico, apesar de poderem se aposentar aos 60 anos, devem comprovar 30 anos de contribuição exclusiva no magistério.

Aumentar o tempo de contribuição e as idades mínimas de aposentadoria é ignorar que as mulheres trabalham em média 11 horas a mais, semanalmente, do que os homens, que quase 6 milhões de mulheres são empregadas domésticas, e é também, penalizar duas categorias essenciais para a sociedade brasileira: as professoras e as trabalhadoras rurais.

## **NO CAMPO: O AVANÇO DO AGROHIDRONEGÓCIO E O RETROCESSO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

No campo, mensurar as conquistas das mulheres trabalhadoras rurais, camponesas e assentadas é ainda mais difícil, diante do avanço do capital travestindo o latifúndio em agrohidronegócio moderno, com intensiva exposição aos agrotóxicos, condições degradantes de trabalho, destruição do meio ambiente e da biodiversidade, gerando concentração de terras e de renda na produção de mercadorias primárias para a exportação, as *commodities*.

Neste início do século, ficou evidente o posicionamento do Estado brasileiro no fortalecimento do agrohidronegócio, disputando as melhores terras e as melhores condições de acesso à água no campo para a produção de *commodities* agrícolas. As políticas



de crédito agrícola destinadas à agricultura, explicitam ainda mais essa realidade: do total de recursos do Plano Safra, 85% foram destinados à agricultura empresarial, enquanto apenas 15% eram destinados à agricultura familiar (REIS, 2015).

Ao mesmo tempo, ainda que houvesse muita expectativa com a realização de uma reforma agrária ampla e massiva com a eleição dos governos petistas (a meta seria assentar 1 milhão de famílias em quatro anos), a correlação de forças no interior do governo levou a um abandono da pauta dos movimentos sociais, realizando apenas 4613 projetos de assentamento com 503 mil famílias assentadas entre 2002 e 2016 (DATA LUTA, 2016). Desde 2016, os programas voltados à realização do assentamento de novas famílias estão sendo paralisados e não há perspectiva que volte a crescer durante o governo de extrema direita que deve seguir até 2022. Ao contrário, deve crescer a criminalização dos movimentos sociais e a paralisia das políticas públicas neste campo.

A principal conquista das mulheres camponesas foi o reconhecimento enquanto público prioritário das ações governamentais em nível federal e estadual. Desde 2006 definiu-se que a titulação dos lotes de assentamentos oriundos da luta pela terra deveria ser em nome das mulheres, garantindo à estas o direito de permanência no lote em caso de separação conjugal.

Outra conquista refere-se ao acesso às políticas públicas de incentivo à produção e comercialização em nome da mulher, mediante o acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que chegou a beneficiar, em 2012, 40 mil mulheres. O PAA também tem agonizado após o golpe de 2016, com um retrocesso na quantidade de recursos destinados ao programa e no número de agricultoras beneficiadas. Segundo a CONAB (2019), em 2018 foram apenas 8.127 mulheres que participaram enquanto beneficiárias fornecedoras deste importante programa.

Desde 2003, as políticas implementadas pelo Governo Federal no âmbito do PNATER (Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), também passaram a adotar medidas que vislumbrassem a superação das opressões de gênero no campo, especialmente a partir das ações da Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas. Segundo Specht (2017), esta diretoria, contribuiu na organização das Chamadas Públicas para contratação de empresas que oferecessem o serviço de assistência técnica, prevendo pontuação maior para entidades que acompanhassem a composição com 50% de mulheres nas equipes técnicas, incentivando serviços específicos para as atividades

de produção agrícola e não agrícolas realizadas por elas como o manejo de quintais produtivos, agroindustrialização, cooperativismo e acesso a mercados.

Houve também, no que se refere aos projetos de incentivo à agroindustrialização, acessado pelas associações e cooperativas de assentados, a exigência do envolvimento de mulheres como público atendido e como parte da diretoria das organizações para o acesso a programas como o Terra Sol (para estruturação de projetos de até R\$ 500 mil) e o Terra Forte (uma parceria entre INCRA e BNDES, para projetos de indústrias das cooperativas da agricultura familiar de até R\$ 2 milhões).

Este estreito leque de conquistas também está em jogo diante da aprovação da Lei 13.465 de 11/07/2017, que permite a concessão do título de propriedade privada da terra às famílias assentadas há mais de 15 anos, mediante a compra da terra conquistada por direito. Com a ausência das políticas públicas destinadas ao incentivo à produção e reprodução social do campesinato, pode-se prever um processo de concentração de terras e de renda sob controle da burguesia do campo tanto nos processos de integração às cadeias produtivas do agrohidronegócio, como de inviabilização da vida camponesa e aquisição das terras por parte das empresas.

Há ainda que estar alerta à extinção de importantes órgãos de fomento e implementação de políticas públicas para as mulheres e a contraditória criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que na contramão das pautas feministas avança na concepção conservadora do governo de extrema direita, reafirmando os estereótipos destinados às mulheres na sociedade patriarcal e com uma pauta regressiva no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

O momento político que vivemos nos impõe reafirmar nossos compromissos da construção socialista e feminista. Resistir no campo é também uma luta cotidiana pela construção de uma nova sociabilidade, com novas relações de trabalho, com uma nova matriz produtiva baseada na soberania alimentar, como propõe o Programa de Reforma Agrária Popular, formulado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

No âmbito da discussão das mulheres organizadas do campo, há o entendimento de que nos processos de luta revolucionária, e mesmo nas experiências onde se avançou rumo ao socialismo, a questão das mulheres foi tratada como um tema secundário, acreditando que tudo seria resolvido através da centralidade de classes. Estamos certas de que este é um grande equívoco.

A organização das mulheres parte do reconhecimento que a classe trabalhadora se constitui de diferenças de gênero, raça, étnicas, culturais e geracionais. Portanto, torna-se necessário entender como as mulheres participam e como se vinculam aos processos de luta, dialogando com a realidade comum das mulheres de enfrentamento à lógica do capital. Neste sentido, a Via Campesina define esta elaboração como Feminismo Camponês e Popular.

A sociabilidade pretendida está intimamente ligada ao rompimento com os valores patriarcais, está na necessidade de projeção das pautas feministas à luz da emancipação das mulheres no âmbito público e privado, ou seja, está em reafirmar a atuação, enquanto mulher camponesa, militante e dirigente, ocupando espaços, conquistando e resistindo nos territórios.

Assim, seguimos caminhando, lutando para fortalecer os laços entre as mulheres que ousam posicionar-se e reivindicam igualdade em todos os espaços. A luta de classes é a luta das mulheres que não se conformam. Das que resistem no campo e na cidade, que rompem padrões, que negam e não se submetem à apropriação capitalista de seus corpos.

Trata-se, para nós, de reafirmar todos os dias a importância da construção feminista, de caráter popular e que nos fortaleça nos espaços conquistados, sejam eles no meio acadêmico ou nos movimentos sociais.

## REFERÊNCIAS

Agricultura Familiar – **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**: Resultados das ações da CONAB em 2018. Compêndio de Estudos da CONAB. Brasília: CONAB, V.20, 2019.

BARRETO, Andréia. A mulher no ensino superior: distribuição e representatividade. In: **Cadernos do GEA**. Número 6 (jul/dez 2014). Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2014.

BARTOLO, Letícia. Bolsa Família e relações de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais. In: **International Policy Research Brief**. Número 55, Agosto de 2016. ISSN 2358-1379

BRASIL, 2018. **Bancada Feminina na Câmara sobe de 51 para 77 deputadas**. In: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564035-BANCADA-FEMININA-NA-CAMARA-SOBE-DE-51-PARA-77-DEPUTADAS.html>. Acesso em 05 de março de 2019.

BRASIL, 2018b. **Bancada feminina precisa ocupar espaço no congresso, dizem senadoras.** In: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/02/08/bancada-feminina-precisa-ocupar-espaco-no-congresso-dizem-senadoras>. Acesso em 05 de março de 2019.

DATALUTA BANCO DE DADOS DA LUTA PELA TERRA - **RELATÓRIO BRASIL 2016.** Presidente Prudente: Nera Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2017.

Feminismo Camponês e Popular: Com identidade e Revolucionário. **Caderno de formação setor de gênero.** Curitiba: Ed. Lunagraf, v.1, 2015.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 1999, 136 p.

PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência. **Nota técnica nº 202.** São Paulo: DIEESE, março 2019.

REIS, Ana Terra. **Trabalho, políticas públicas e resistência em assentamentos do estado de São Paulo : um estudo do programa de aquisição de alimentos (PAA).** 2015. Tese (Doutorado em Geografia) –Faculdade de Ciências e Tecnologia Unesp - Presidente Prudente, 2015, 169 p.

SANCHES, Beatriz Rodrigues. **Teoria política feminista e representação substantiva: uma análise da bancada feminina da Câmara dos Deputados.** 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SPECHT, Analine Almeida. **Estratégias de incorporação da perspectiva de gênero na política nacional de assistência técnica e extensão rural.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11º & 13º WOMEN'SN WORLD CONGRESS, 2017, Florianópolis. Anais [...]. 2017, 12p.

Submetido em: março de 2019.

Aceito em: abril de 2019.